



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 361/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/000975/2022**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.**

**A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.050.260/0001-95, estabelecida na Rua Domingos Freire, nº 48 - Todos os Santos - Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20735-220, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **TATIANA CARDOSO**, portadora da carteira de identidade nº 20.183.743-2 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 104.524.487-27, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 361/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/000975/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS – Lote 1 (Item: 3)**, para atender à demanda do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – HEMORIO, referente ao Contrato nº 361/2023, com





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
PROCARE	R\$ 129.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
PROCARE	R\$ 161.250,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **25%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903028  
Programa de Trabalho: 1030204612912000  
Fonte: 1.899.223

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, totalizando o contrato o valor **R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **01 (uma) via** de igual teor e forma na presença de **02 (duas)** testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.


  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO  
Diretor Executivo


  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA  
Diretora Administrativa Financeira

TATIANA  
CARDOSO:10452448727

Assinado de forma digital por  
TATIANA CARDOSO:10452448727  
Dados: 2023.09.21 19:23:52 -03'00'

PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
TATIANA CARDOSO

  
TESTEMUNHA  
24691767100

  
TESTEMUNHA  
Nathane Dufrayer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

ANEXO I

Especificações dos itens

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id Siga	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Total Acrescida	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
3	70182	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: REAGENTE PARA FENOTIPAGEM ERITROCITARIA, ASPECTO FISICO: MICROPLACAS OU CARTOES, CONCENTRACAO: ANTIGENOS D,C,c,e,E,Cw,K, FORNECIMENTO: N/D, FORMULA MOLECULAR: N/D Cód do Item: 6810.423.0039 <b>Especificação complementar:</b> FENOTIPAGEM RH E KELL REAGENTES PARA FENOTIPAGEM RITROCITÁRIA DOS ANTIGENOS C, c, e, E, K, EM MICROTUBOS COM GEL OU EM MICROPLACAS. CONTEÚDO MICROTUBO: ANTI-C, ANTI-c, ANTI-E, ANTI-e, ANTI-K	IMMUCOR	3.750	1 pacote de Microplaca fundo U = 120 testes	Teste	R\$ 8,60	R\$ 32.250,00

**\*OBS: A(s) solicitação(ões) de empenho(s) será(ão) realizada(s) conforme necessidade da Unidade, em acordo ao solicitado no doc. SEI (53249111).**

**\*\*OBS: A entrega deverá ser efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

<b>HEMORIO</b>	Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – Rua Frei Caneca, nº 08 – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20.211-030 – RJ. <b>Horário da Entrega:</b> De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h
----------------	---

**\*\*OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.**